PORTARIA Nº 032/2009

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Municipal Sra. Kerlyn Tatiana Schulz Niesval, pela Docência em Turmas Alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 25 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003,

R
E
S
O
L
V
E

Concede a partir de 09 de fevereiro de 2009, a Servidora Municipal Sra. **Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald,** portadora do RG Nº. 3.900.153-5/PR, ocupante do Cargo de Professora, matricula Nº. 6599.4 - 1, Gratificação pela Docência em Turmas de Alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, que corrêsponderá a 30%(trinta por cento) do vencimento básico da Carreira.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de fevereiro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração